

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria TSE nº 654 de 14 de julho 2022 e alterações, em face das razões apresentadas pela referida comissão no documento SEI nº [2495087](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2495139&crc=4FA36268](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2495139 e o código CRC 4FA36268

2022.00.000008210-0

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 417 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições da Secretaria de Administração da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Marcos Antônio Antunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Valdézia Bandeira Gomes Chan Jorge, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2º substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 983, de 5 de outubro de 2022, publicada no DJE, no dia 10 subsequente, página 50.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2493591&crc=BA0C2414](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2493591&crc=BA0C2414), informando, caso não preenchido, o código verificador 2493591 e o código CRC BA0C2414.

#### PORTARIA TSE Nº 423 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Benefícios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Regis Ribeiro de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Maria das Graças Almeida Magalhães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2494136&crc=8BB85DCF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2494136&crc=8BB85DCF), informando, caso não preenchido, o código verificador 2494136 e o código CRC 8BB85DCF.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO (2917800A/DF) [29](#)  
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#)  
ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO (4721/AP) [39](#)  
ADRIANA CRISTINA ROSA DI STEFANO (0391821/SP) [41](#)  
AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [10](#) [10](#) [10](#)  
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [10](#)  
ALESSANDRO ROGES PEREIRA (2326/TO) [63](#) [227](#)  
ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES (20625/PB) [33](#)  
ALEXANDRE BATTAGLIN DE ALMEIDA (211451/SP) [39](#)  
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [18](#) [18](#)  
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) [77](#) [237](#) [237](#) [237](#) [251](#) [251](#)  
[251](#)  
ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES (44588/DF) [29](#)  
AMANDA HELENA DA SILVA (59514/DF) [33](#)  
AMARILDO DA SILVA LEITE (7068/PA) [81](#)  
ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI (318499/SP) [41](#)  
ANA CAROLINA DINIZ DE MATOS (135963/MG) [29](#)  
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (11653/DF) [248](#) [248](#) [248](#) [254](#) [254](#) [254](#)  
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) [29](#)  
ANANDA FRANCA DE ALMEIDA (59102/DF) [29](#)  
ANDRE MELO AMARO (359106/SP) [18](#) [18](#)  
ANDRE PINHEIRO MENDES (197999/MG) [29](#)  
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF) [73](#) [73](#)  
ANTONIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS (15482/MS) [79](#)  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (4107/DF) [29](#)  
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (1766/DF) [10](#)  
ARIANE MARIA GUARIDO XAVIER (3367/RO) [48](#)  
ARIEL LANDIM SANTOS VIANA (63500/BA) [75](#)  
ARMANDO DA SILVA SOUZA (53476/GO) [83](#)  
ARTHUR MARCELO BORGES DOS SANTOS (453116/SP) [232](#)  
BARBARA MARQUES PUTRIQUE (15414/RN) [15](#) [58](#) [219](#)  
BARBARA MENDES LOBO AMARAL (21375/DF) [17](#) [17](#) [55](#)  
BEATRIZ SANTANA DUARTE (137988/MG) [29](#)  
BERNARDO ROMANIZIO DE CARVALHO (101730/MG) [29](#)  
BRENNIO MARCUS GUIZZO (358675/SP) [18](#) [18](#)